



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 25, 26, 27, 28 e 29 de março de 2024.

ANO XLI

Nº 2089

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – Solidariedade

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – AGIR

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente - PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – PP

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3º Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário - MDB

#### VEREADORES

##### BLOCO UNIÃO BRASIL/AGIR

UNIÃO BRASIL FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)  
AGIR LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)  
PODEMOS MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
PODEMOS RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
PODEMOS JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)  
PROS TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)  
PP CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
WELLINGTON PROGEMIO MAGALHÃES  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAÍH (Pablo Farah)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
GIZELLE SOARES DE FREITAS  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)  
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

##### BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

##### BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

##### BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### SEM PARTIDO

DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

PORTARIA Nº 200/2024, de 07 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM-REF. C-P)**, para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Coordenação Diretoria Geral-SECDG-CMB-DAI-101.2”, a partir de 07.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

A PORTARIA Nº 223/2024, de 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as comemorações da Semana Santa.

**RESOLVE:**

**FACULTAR** o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, bem como suspender os trabalhos legislativos no dia 28.03 (quinta-feira) do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de março de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

ATO Nº 449/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.90, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo”, do gabinete do Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, a partir de 01.02.2024.

##### NÍVEL 01

JOSEVANE DE SOUSA CORREA

##### NÍVEL 08

ANTÔNIO ADSON PASTANA DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	24
ATA.....	05
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

### RESOLUÇÃO Nº 109, de 13 de dezembro de 2023.

Concede Licença à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **13.12.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **06.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2191/2023**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.12.2023**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 110, de 13 de dezembro de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.**Ficam concedidos ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **13.12.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **07 (SETE)** dias de Licença, no período de **14 a 20.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2230/2023**.

**Art.2º.**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 111, de 13 de dezembro de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **13.12.2023**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de Licença Saúde, no período de **13 a 17.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2235/2023**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Emerson Sampaio. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Bia Caminha aludiu à importância do BRICS – inicialmente formado pela união das potências emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – para a construção de uma nova ordem global, um mundo multipolar, superando o imperialismo econômico dos Estados Unidos e da União Europeia. Expôs ter participado do Festival Mundial da Juventude, realizado em Sochi, na Rússia, no período de 01 a 07 de março corrente. Considerou ter sido um espaço para pensar uma nova utopia, não mais o socialismo da época da Guerra Fria, mas um mundo em que os países do sul global possam desenvolver-se economicamente, superando o papel de meros exportadores de *commodities*. Discorreu que o encontro em Sochi reuniu jovens dirigentes de todo o mundo, pertencentes a diversas orientações políticas, e permitiu vislumbrar um futuro em que os países emergentes assumem o protagonismo mundial. Nessa nova ordem, os trabalhadores de países como o Brasil receberão salários dignos, com uma carga horária de trabalho mais reduzida, terão acesso ao lazer e à saúde, sendo essencial construir essa utopia, declarou. Sobrelevou a importância de pensar utopicamente para dar sentido à atividade política desenvolvida cotidianamente e suplantando os grandes desafios e dificuldades existentes nessa época. Referiu ter sentido muito orgulho em Sochi por perceber que todos tinham grande apreço pelo presidente Lula, considerado um amigo do mundo todo. Destacou que Lula é também um amigo de nossa cidade e tem nos trazido muitas novidades boas e uma boa perspectiva de futuro em meio ao desalento em que vivíamos anteriormente. Fábio Souza defendeu a extensão do funcionamento da área do Pistão do Outeiro para além das dez horas da noite, comparando que na orla de Icoaraci não há restrição de horário para os restaurantes e outros estabelecimentos atenderem o público e os ambulantes trabalham livremente. Avaliou que a restrição de horário prejudica muito a economia de Outeiro, impedindo as pessoas de trabalhar. Informou que terá neste dia uma reunião com o tenente-coronel PM Baraúna, responsável pelo policiamento do distrito, para tratar do tema. Alertou depois para o cuidado que deve ser tomado pela população de Belém com as chuvas fortes que recentemente têm atingido a cidade, pois os alagamentos e inundações tomaram-se mais frequentes. Disse em seguida ter conseguido junto ao governador Hélder Barbalho as reformas da Travessa Bom Jardim, da Passagem São Miguel e da Passagem Dora, no Bairro do Jurunas. Acompanhando as obras, relatou, ficou assustado com a enorme quantidade de lixo encontrada nos bueiros e nos canos de esgoto, imputando o fato à má educação de parte dos moradores. Elogiou a atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Seop que está substituindo a tubulação antiga da Travessa Bom Jardim por uma de maior diâmetro interno, com maior capacidade de vazão. Fez menção depois aos diversos pontos de descarte irregular de lixo em nossa capital, considerando que não serão suficientes para limpar a cidade as medidas tomadas pela empresa Cielus Amazônia, que em breve assumirá o serviço de coleta e tratamento dos resíduos de Belém. Para atingir esse objetivo, opinou, a Prefeitura Municipal de Belém – PMB também deve atuar de modo firme, punindo os responsáveis por jogar o lixo irregularmente nas ruas da capital. Advertiu que o descarte irregular de resíduos não apenas enfeia a cidade, mas também gera problemas de saúde, fazendo aumentar o número de casos de várias doenças. A responsabilidade por manter Belém limpa não é apenas do poder público, cabendo à população contribuir para a limpeza urbana, indicou. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Sílvia Letícia reportou acompanhar de perto as questões relativas ao serviço público nos hospitais e escolas municipais de Belém. Como servidora pública, dirigente sindical e vereadora, comunicou, estará presente na mobilização que ocorrerá em frente ao Gabinete do Prefeito, nos dias 14 e 15 de março corrente, para que a PMB responda à pauta salarial dos servidores. Trata-se de uma data limite, devido à legislação eleitoral, para que a Prefeitura dê respostas

efetivas às reivindicações dos trabalhadores, esclareceu. Conclamou seus pares a acompanhar a manifestação anteriormente citada, expondo que lutam pelo alinhamento do salário-base dos servidores municipais ao salário mínimo nacional, pelo aumento do valor do vale-alimentação, pela adoção do piso salarial da Enfermagem e do piso salarial do Magistério, por melhores condições de trabalho e pela implementação de políticas para melhorar o serviço público. Em um ano eleitoral, o prefeito Edmilson Rodrigues deve buscar a reconciliação com os servidores públicos municipais se pretende a reeleição, alertou. Pablo Farah convidou todos a participar do ato de filiação de vários deputados estaduais ao MDB, a ocorrer na próxima sexta-feira, no Auditório João Batista. Defendeu em seguida a reativação da vida noturna em distritos como Outeiro e Mosqueiro como forma de estimular a economia dessas regiões da cidade, com segurança e dentro das regras. Relatou ter estado em Mosqueiro no dia anterior e visitado o Sítio Santa Cruz, onde as famílias não conseguem escoar a produção agrícola familiar, anteriormente fornecida aos comerciantes locais, devido à inacessibilidade, intransitabilidade das vias. Contou ter acompanhado o novo agente distrital de Mosqueiro, Marco Antônio Grande, descrevendo-o como pessoa muito ativa, que está atuando para reduzir o acúmulo de lixo e entulho nas vias do distrito. Julgou incorreto que este parlamento não tenha um representante no grupo de trabalho do município da COP 30, avaliando que temos a chance de recolocar Mosqueiro de volta ao cenário do turismo se houver investimentos na orla da ilha, recuperando-a totalmente e dotando-a de um complexo esportivo com quadras de *beach tennis*, futevôlei e futebol, com nova iluminação e novas barracas. Na preparação para a COP 30, há projetos para várias áreas da cidade, mas Outeiro e Mosqueiro não foram contemplados, apontou. A Ilha de Mosqueiro está abandonada, sendo difícil até mesmo o acesso às praias, não há bancos, o transporte público é lamentável e não há sequer sinal de *internet*, ressaltou. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PP – Podemos, Emerson Sampaio lamentou o aumento da violência nas escolas, alertando que os casos de agressão no ambiente escolar continuam a acontecer. Postulou ser necessário ao poder público pensar um modelo de segurança para as escolas e não apenas reagir quando uma tragédia vem a ocorrer. Sugeriu que, além do suporte psicológico aos alunos e professores, as escolas tenham seguranças contratadas, equipadas com armas não letais. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas fez notar a importância para os vereadores do orçamento impositivo, pois permite que destinem emendas – perfazendo neste ano 1,6 milhão de reais por parlamentar – para a realização de obras e serviços em vários bairros de Belém. Recordou que o deputado federal Priante, durante a assinatura da ordem de serviço para a construção da Segunda Ponte de Outeiro, revelou destinar emendas a Icoaraci e Outeiro. Questionou o destino das emendas dos demais deputados federais paraenses. Citou matéria do jornal O Estado de São Paulo indicando que Éder Mauro, em terceiro mandato, é o deputado federal pelo Pará com maior montante em emendas parlamentares. Comentou, entretanto, não saber onde esses recursos foram aplicados. Pediu à população de Belém para acompanhar os deputados federais e senadores paraenses para avaliar o que esses parlamentares estão realmente fazendo por nossa capital e pelo Pará. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Pela liderança do Solidariedade, Roni Gás disse ter sido surpreendido, no último final de semana, por uma enxurrada de notícias falsas na *internet* e em jornais acusando-o e ao vereador Túlio Neves de serem até criminosos. Explicou haver um processo para a cassação de seus mandatos no Tribunal Superior Eleitoral – TSE, informando, porém, que até o momento apenas a ministra Cármen Lúcia, relatora do processo, votou, faltando ainda a definição de sete votos. Asseverou não terem existido falsas candidaturas femininas durante a campanha de seu partido em 2020, havendo decisão favorável a que mantenham os mandatos nos julgamentos em 1ª e 2ª instâncias. Expressou acreditar na Justiça, expressando ficar admirado por jornais conceituados em nosso estado publicarem inverdades. Frisou não ter envolvimento direto no caso, assim como o vereador Túlio Neves, pois cabe ao partido respeitar as cotas, obedecendo à legislação eleitoral. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante destacou o fato de que apenas a vereadora Blenda Quaresma foi anunciada pelo cerimonial na celebração do Dia Internacional da Mulher, realizada na sexta-feira anterior, as outras vereadoras da Casa não foram sequer citadas. A atual legislatura é a que tem maior presença feminina na história do parlamento municipal de Belém, relevou. Atribuiu a ausência das vereadoras em um evento com o prefeito à postura misógina e machista da atual gestão municipal. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 5ª e 6ª, sendo ambas do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se a seguir a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da Ordem do Dia e a vereadora Bia Caminha pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando a criação da Frente Parlamentar da Guarda Municipal de Belém. Fizeram encaminhamentos os vereadores Pablo Farah, Bia Caminha, Gizelle Freitas (com aparte da vereadora Enfermeira Nazaré Lima), Matheus Cavalcante e Mauro Freitas. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah, Sílvia Letícia e Matheus Cavalcante. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fábio Souza pediu então Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1885/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Adita art. 2º à Lei nº 8414, de 12/04/2005, que institui no âmbito do município de Belém o Dia Municipal de Proteção aos Animais”, constante no Processo nº 1885/2023, de autoria do vereador Fábio Souza. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Fábio Souza e Mauro Freitas. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos

depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Adita art. 2º à Lei nº 8414, de 12/04/2005, que institui no âmbito do município de Belém o Dia Municipal de Proteção aos Animais”, constante no Processo nº 1885/2023. Justificaram seus votos os vereadores Fábio Souza, Fernando Carneiro, Miguel Rodrigues, Matheus Cavalcante, Enfermeira Nazaré Lima e Mauro Freitas. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezesseis horas e dezoito minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama e Moa Moraes. Justificaram suas ausências os vereadores Josias Hígino, Juá Belém, Pastora Salette, Renan Normando, Túlio Neves e Wellington Magalhães. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah e Paulo Queiroz, pelo MDB; Miguel Rodrigues, José Dinelly, Emerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos; Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Mauro Freitas, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dia treze de março de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

IGOR ANDRADE

1º Secretário

LULU DAS COMUNIDADES

2º Secretário

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Pablo Farah. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Roni Gás. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Pablo Farah discorreu sobre o Deam Virtual, uma delegacia virtual recentemente criada no Pará que permite às mulheres registrar, através de um aplicativo vinculado diretamente à Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, casos de violência doméstica e familiar ou em relacionamentos afetivos e solicitar medidas protetivas e suporte. Recordou ter sido aprovada neste parlamento uma lei de sua autoria criando um protocolo a ser seguido por bares, restaurantes e casas noturnas de Belém nos casos de ocorrência de agressão a mulheres em suas dependências. Apontou depois que a segurança pública e a redução da violência não são conseguidas apenas através do policiamento, mas também de ações e políticas públicas que promovam a cidadania, citando como exemplo a implantação das Usinas da Paz pelo governo estadual. Fernando Carneiro aludiu aos assassinatos da vereadora carioca Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, ocorridos há seis anos. Marielle foi uma mulher negra que ousou enfrentar o *status quo* do Rio de Janeiro e foi executada, destacou, sendo seus algozes vinculados à milícia daquele estado. Lembrou ter sofrido um grande impacto com esses homicídios e viajado à época à capital fluminense para acompanhar o funeral de Marielle Franco. Testemunhou que o assassinato de Marielle consternou a cidade inteira e teve repercussão nacional e internacional. A Justiça chegou aos executores desses crimes bárbaros, mas os mandantes ainda não foram expostos. No dia anterior, relatou, o deputado federal Éder Mauro invadiu a sessão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e atacou a memória de Marielle Franco, protagonizando um episódio vergonhoso e lamentável. Solidarizou-se à deputada federal Talíria Petrone (PSOL - RJ), agredida verbalmente por Éder Mauro na ocasião. Garantiu que continuariam a lutar para manter viva a memória de Marielle e a exigir a apuração dos responsáveis por sua execução e as motivações desse crime. Fez menção depois à reunião neste dia com a Prefeitura Municipal de Belém - PMB para discutir as reivindicações do funcionalismo público municipal. Disse estar esperançoso de que a PMB finalmente promova o realinhamento do salário-base dos servidores ao salário mínimo nacional. Parabenizou em seguida a gestão municipal por ter assinado, no dia anterior, a ordem de serviço para a pavimentação e drenagem de dezesseis ruas no Bairro do Guamá, uma área periférica da cidade. Divulgou posteriormente a realização, nesta data, de um ato na Universidade Federal do Pará – UFPA em alusão aos seis anos do assassinato de Marielle Franco, somando-se a inúmeras outras manifestações em todo o Brasil e no exterior com o mesmo tema. Findo este pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Pablo Farah. Roni Gás anunciou sua futura filiação ao MDB, no dia seguinte, atendendo ao convite de Hélder Barbalho, o governador mais bem avaliado do Brasil. Comentou depois que a Ilha de Mosqueiro tem sofrido com as marés altas e os moradores da orla correm o risco de perder suas casas. Disse ter recebido um abaixo-assinado dos moradores cobrando a garantia das obras de recuperação da orla, feitas anteriormente, que estão sendo destruídas pelas marés. Se ainda está no prazo de garantia, a empresa responsável deve refazer as obras, sem ônus para o município ou para o estado, argumentou, expressando estar se mobilizando para isso. Sílvia Letícia mencionou as mobilizações nos seis anos da morte de Marielle Franco, cobrando a responsabilização dos mandantes do crime e a apuração dos motivos de sua execução. Revelou ter conhecido Marielle Franco um pouco antes de seu assassinato, em uma atividade política do PSOL, e constatado ser ela uma mulher de grande força. Lamentou a atitude do deputado Éder Mauro no dia anterior, classificando-o como machista, violento, LGBTfóbico e desnecessário na vida

política de qualquer cidade, estado e país. Noticiou a publicação de um estudo sobre a violência política no Brasil, produzido pelas organizações de direitos humanos Terra de Direitos e Justiça Global, expondo a ocorrência de 593 casos de violência política contra 482 mulheres, representantes de cargos eletivos, em sua maioria nas câmaras municipais. Julgou sofrer também violência política, explicitando que ela se manifesta como agressão física, agressão psicológica, violência econômica, violência simbólica ou sexual contra uma mulher com a finalidade de impedir ou restringir seu acesso ao exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias a sua vontade. Convidou os parlamentares e servidores da Casa a assinar um abaixo-assinado contra sua expulsão do PSOL e contra as penalidades que tentam lhe imputar na Comissão de Ética do partido. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah externou estar feliz com a futura filiação do vereador Roni Gás ao partido. Lamentou também a atitude do deputado federal Éder Mauro na sessão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal no dia anterior, externando haver limites para os parlamentares e que as mulheres devem ser respeitadas. Afirmou que Marielle vive porque lutou pelas minorias e ninguém apaga uma história e um legado com gritos, ameaças e coação. Atestou que o MDB Diversidade luta pelos direitos das mulheres, das pessoas LGBT e dos negros. Garantiu não ficar preso a ideologias, pois defende pessoas e ideias e apoia qualquer projeto que seja bom para a sociedade. Devemos cuidar das pessoas, pontificou, sobretudo daquelas que estão em situação de vulnerabilidade. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia referiu-se ao ato deste dia dos servidores públicos municipais em frente ao Gabinete do Prefeito. Especificou que a pauta da manifestação é salarial, reivindicando o alinhamento do salário-base dos servidores municipais ao salário mínimo nacional, o reajuste do vale-alimentação e o pagamento do piso salarial do Magistério e da Enfermagem. Além disso, prosseguiu, reivindica-se também que a Secretaria Municipal de Educação – Semec equipe as escolas com a quantidade adequada de professores e funcionários e garanta as condições mínimas necessárias à atividade de ensino. Notificou que a PMB antecipou a reunião com os representantes do funcionalismo municipal de 15 de março para a tarde deste dia e nela a Prefeitura dará uma resposta às reivindicações. Externou a esperança de que a PMB atenda minimamente à pauta dos servidores, tendo a convicção de que não atenderá tudo ainda neste ano. Cientificou que participará da reunião, do ato e da manifestação, que ocorrerá durante toda a tarde, estendendo-se à noite até a manhã do dia 15, quando será realizada uma assembleia em frente ao Gabinete do Prefeito. Expressou que os servidores têm consciência das dificuldades enfrentadas pela gestão municipal e suas reivindicações correspondem ao mínimo que a PMB deve oferecer ao funcionalismo. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante previu que haverá um aumento da Oposição nesta Casa à gestão municipal na próxima eleição. Tratou também dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Observou que Ronnie Lessa, assassino de Marielle, apontou o ex-deputado estadual e atual conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro Domingos Brazão como mandante do crime. Criticou depois a nomeação pelo prefeito de Belém de Sylmara Symme Lima de Almeida Leite Silva, sua advogada pessoal, para chefiar a Agência Reguladora Municipal de Belém – Arbel. Belém é a pior capital brasileira no quesito saneamento básico, salientou, cabendo à Arbel fiscalizar, autuar e emitir pareceres provisórios. Desse modo, defendeu, a citada nomeação deveria ser feita com base em critérios técnicos e aprovada pela CMB. Reportou em seguida que a reforma do Mercado Municipal do Guamá está paralisada e a reforma do Mercado Municipal de Icoaraci, que deveria ter sido realizada em três meses, arrasta-se há quase três anos, prejudicando os feirantes. Acusou a atual gestão municipal de pouco investir nas periferias da cidade, realizando, ao invés disso, obras desnecessárias nas áreas centrais. Com a chegada do inverno amazônico, presumiu, o lixo espalhado nas ruas contribuirá para o entupimento dos canais e bueiros e haverá maior proliferação de insetos e animais peçonhentos. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade atentou que até dezembro passado a Arbel era chefiada por Eliana Uchoa, advogada do ex-prefeito Zenaldo Coutinho e por ele nomeada. Atestou que a atual gestão municipal tem realizado obras na periferia. Expôs que as duas empresas que fazem a coleta de lixo em Belém trabalham há dez anos favorecidas por uma liminar, não havendo um contrato que permitisse à PMB cobrar uma melhor prestação do serviço. O prefeito Edmilson Rodrigues, com grande esforço, conseguiu realizar o processo licitatório para a coleta e tratamento dos resíduos em nossa cidade e a empresa vencedora começará a atuar em abril vindouro, completou. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação de presença. Findo este intervalo de tempo, fez-se a nova verificação. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Procedeu-se a seguir à leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio à atitude do deputado federal Éder Mauro por suas agressões à memória de Marielle Franco, proferidas na reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal em 13 de março de 2024. Fizeram encaminhamentos a vereadora Gizelle Freitas e os vereadores Josias Hígino, Fernando Carneiro, Matheus Cavalcante e Allan Pombo. Realizada a votação nominal, não houve quórum, ficando o requerimento em votação. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e vinte e oito minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama e Moa Moraes. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Augusto Santos, Bia Caminha, Bieco, Blenda Quaresma, Emerson Sampaio, Fábio Souza, Juá Belém, Márcio Santos, Mauro Freitas, Pastora Salete, Túlio Neves e Wellington Magalhães. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, John Wayne, Pablo Farah e Paulo Queiroz, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues e José Dinelly, pelo bloco PP – Podemos; Josias Hígino e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus

Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dia quatorze de março de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

FÁBIO SOUZA  
2º Secretário

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Pablo Farah. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Mauro Freitas convidou os demais parlamentares a participar da sessão especial, de sua proposição e aprovada nesta Casa, a ser realizada no dia seguinte a partir das nove horas, na Ilha de Cotijuba. Na sessão, explicitou, será discutida a criação do 9º distrito de Belém, com a denominação Distrito das Ilhas. Há dez anos, as muitas ilhas que compõem o território de nossa capital eram bastante esquecidas, apontou. Atualmente, porém, ganharam visibilidade devido ao turismo, à abertura de restaurantes e ao aumento do número de moradores. Desse modo, as demandas aumentaram, mas na maioria das ilhas falta água potável, não há pavimentação, não há delegacias de polícia e não há mercados municipais, indicou. As várias ilhas fazem parte do Distrito Administrativo de Outeiro – Daout, mas a Ilha de Carateua, sede do Daout, já tem muitos problemas, alertou. Frisou tratada no de uma questão administrativa e não financeira, pois visa facilitar o atendimento das demandas relativas à população das ilhas de nossa cidade. A sessão será realizada na quadra da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e contará com a presença de representantes da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, tendo sido convidados a dela participar o Ministério Público Estadual do Pará – MPPA e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, informou. O objetivo, aclarou, é gerar um documento a ser enviado ao Executivo Municipal, visando sensibilizar o prefeito Edmilson Rodrigues para a necessidade de criação do Distrito das Ilhas. Túlio Neves desmentiu que seu mandato e o do vereador Roni Gás tenham sido cassados pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, notícia falsa publicada em jornais de grande circulação em nosso estado e amplamente divulgada nas redes sociais. Em 2020, explicou, ele e Roni Gás escolheram disputar a eleição municipal de Belém pelo extinto Partido Republicano da Ordem Social – Pros e houve posteriormente uma ação na Justiça Eleitoral acusando o partido de fraudar a cota de gênero. Na Zona Eleitoral em Belém, ganharam a ação e os impetrantes recorreram ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, onde ele e Roni Gás ganharam novamente por sete votos a zero, historiou. Entretanto, os adversários políticos recorreram ao TSE e, na sexta-feira anterior, a ministra Cármen Lúcia, relatora do processo, decidiu pela cassação dos mandatos. Porém, faltam ainda os votos de seis outros ministros, apontou. Salientou que, caso tenha seu mandato cassado, poderá disputar novamente a eleição por se tratar de um erro do partido, não sendo responsável pelo que ocorreu. Disse ter a consciência tranquila, pois nada fez de errado e foi eleito vereador de Belém com grande número de votos, trabalhando muito para isso. Josias Hígino noticiou a realização, no último final de semana, do Congresso Brasileiro de Homens da Igreja Assembleia de Deus, no Centenário Centro de Convenções, com nove mil participantes e a formação de um coral com cinco mil pessoas. No dia 16 de março passado, prosseguiu, foi realizado o Congresso Brasileiro de Mulheres da Igreja Assembleia de Deus, com vinte mil participantes. Externou depois sua felicidade por saber, no dia anterior, que foi iniciada pelo governo do estado a macrodrenagem do Canal da Caraparu, obra pela qual luta há muito tempo. Como morador do Bairro do Guamá, nascido e criado naquela região, destacou que o empreendimento beneficiará grande número de vias, melhorando de forma significativa a vida da população. Agradeceu a todos os vereadores que têm se empenhado para trazer melhorias ao Bairro do Guamá e aos demais bairros de Belém. Disse ter recebido telefonema do secretário Ruy Cabral, titular da Secretaria de Estado de Obras Públicas – Seop, comunicando sobre o avanço das obras e informando sobre uma reunião que teria, na tarde deste dia, com a vice-governadora Hana Ghassan para tratar do assunto. Neném Albuquerque agradeceu ao governador Hélder Barbalho por dar estrutura ao trabalho dos vereadores nos bairros de Belém. A macrodrenagem do Canal da Caraparu é uma antiga demanda da população do Guamá, cobrada de vários vereadores, indicou, agradecendo a Deus por ela finalmente ser iniciada. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante noticiou estar agendada, para a terça-feira seguinte, uma greve de vários setores do funcionalismo público municipal de Belém. Alertou para o sucateamento de vários serviços públicos municipais em nossa cidade, salientando não ser uma greve da oposição, mas de iniciativa dos servidores por não verem atendidas suas reivindicações desde o início do mandato do atual prefeito. A mesa de negociação permanente criada pela PMB para dialogar com o funcionalismo na prática não funciona e os seminários e debates promovidos foram inúteis, alegou, pois o atual mandato de Edmilson Rodrigues aproxima-se do fim e nada foi feito. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante fez notar que as reivindicações não atendidas dos servidores são compromissos assumidos pelo prefeito durante a campanha eleitoral. Acusou depois a PMB de promover uma política de sucateamento do sistema municipal de saúde desde o início da atual gestão, apontando que as más condições existentes nas unidades de saúde do município são consequências dessa ação intencional. Convidou os demais

parlamentares a visitar os hospitais municipais, onde as pessoas são atendidas nos corredores, quando recebem atendimento, pois há recorrentes greves de médicos e enfermeiros e faltam os insumos mais básicos à prestação dos serviços. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas parabenizou seus pares pelo Dia do Legislador, comemorado nesta data. Disse ter certeza de que os vereadores de Belém fazem um bom trabalho e representam bem as comunidades de nossa cidade. Revelou que sonhou muito em ser vereador de nossa capital e conseguiu tornar isso realidade, estando já em seu terceiro mandato e tendo a esperança de conseguir a reeleição. Esperava também o aumento no número de vereadores desta Casa de 35 para 39, correspondendo à quantidade de eleitores de nosso município, e aguardava a finalização das tratativas a esse respeito do presidente da CMB, vereador John Wayne, junto ao TRE, complementou. Lamentou posteriormente a divulgação de um vídeo, pelas redes sociais, em que o ex-marido da ex-diretora da Unidade Municipal de Saúde de Cotijuba ameaça uma moradora e liderança comunitária da ilha. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou os aprovados no exame psicotécnico da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA que farão agora a Academia de Polícia e brevemente estarão nas ruas servindo a população como policiais militares, fortalecendo a segurança pública do nosso estado. Saudou em seguida Leia Chagas, vereadora da cidade de Breves pelo MDB, que teve o prazer de conhecer, caracterizando-a como uma mulher guerreira, que luta pelo povo. Notificou que estaria em Mosqueiro no dia seguinte, acompanhando o agente distrital Marco Antônio Grande e ouvindo as demandas do povo. Fez notar que o presidente da França, Emmanuel Macron, estará em Belém na próxima terça-feira, visitando a futura sede da COP 30, e pediu que os distritos de Mosqueiro e Outeiro sejam incluídos nas obras de preparação para o evento. Os moradores de Mosqueiro desejam que a revitalização total da orla da ilha faça parte das obras da COP 30, assim como a melhoria da infraestrutura de saneamento e asfalto e a instalação de agências bancárias e de serviços públicos, hoje precários ou inexistentes, assinalou. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia comunicou a deflagração de greve dos servidores públicos municipais de Belém, a partir do próximo dia 26 de março. Expressou ter sido o último recurso adotado para pressionar a PMB a atender minimamente à pauta reivindicatória do funcionalismo, após várias tentativas de negociação não avançarem. A greve objetiva fundamentalmente dois pontos, esclareceu, a valorização salarial dos servidores e a valorização das condições de trabalho. Em relação à questão salarial, continuou, a PMB anunciou um reajuste para 2024 de 3,71% no salário-base do funcionalismo, perfazendo um acréscimo de R\$37,37 ao salário-base de R\$1007,00, o que é uma proposta vergonhosa e inaceitável. Cientificou que 60% dos servidores municipais de Belém recebem o salário-base de R\$1007,00 e aditou que os demais servidores terão um reajuste de 3,71%, significando para os professores um aumento de cem reais. Desse modo, ressaltou, a PMB não cumpre a lei federal que estabelece o piso nacional do magistério, o que é uma vergonha. É inadmissível não haver uma resposta contundente da PMB à crise do sistema de saúde, pois o ar nos hospitais e unidades de saúde está irrespirável devido à superlotação e às péssimas condições de trabalho, declarou. Alertou que estamos em março, o ano letivo foi iniciado, mas muitas escolas municipais estão sem professores por falta de organização da Secretaria Municipal de Educação – Semec, sobrecarregando os docentes. O prefeito propôs a nomeação de apenas 50 novos professores, mas há 980 que podem ser nomeados, inteiros. Na semana seguinte, avisou, o funcionalismo público de Belém sairá às ruas para exigir seus direitos após três anos de tentativas de negociação com a PMB. A gestão municipal não dialogou com o funcionalismo, ao contrário, fez questão de provocar uma greve, mas os servidores estão conscientes das possibilidades que têm, asseverou. Pediu o apoio dos parlamentares da CMB a essa luta, comunicando ter apresentado um requerimento solicitando que esta Casa manifeste apoio às reivindicações dos servidores. Nunca houve uma greve geral do funcionalismo municipal em Belém, registrou, mas isso acontecerá a partir de 26 de março. Garantiu que os serviços básicos à população serão mantidos, pois essa sempre foi uma responsabilidade assumida pelos servidores. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Goleiro Vinícius pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente John Wayne fez a leitura de ofício convocando os demais parlamentares a se reunir em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 21/03/2024, a partir das 16 horas, no Auditório João Batista, para discutir e votar os projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: projeto que “Autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis do patrimônio municipal com o Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional do Pará”; projeto que “Altera o artigo 2º da Lei nº 7988, de 03/01/2000, que ‘Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belém – CMDPI’”; projeto que “Altera a Lei nº 8155, de 22/07/2002, que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA’”. Retomou-se depois a votação do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Voto de Repúdio à atitude do deputado federal Éder Mauro por suas agressões à memória de Marielle Franco, proferidas na reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal em 13 de março de 2024. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com onze votos favoráveis e dez abstenções, sem votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Matheus Cavalcante, Fernando Carneiro e Mauro Freitas. Procedeu-se a seguir à leitura do requerimento do vereador Josias Hígino solicitando que esta Casa aprove o compromisso de serem aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025 o direito à valorização do funcionalismo e o direito à

reposição salarial para todos os funcionários públicos do município de Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento da vereadora Pastora Salete solicitando que esta Casa manifeste Moção de Repúdio às guerras e suas consequências nas civilizações. Fizeram encaminhamentos a vereadora Pastora Salete e o vereador Josias Hígino, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fernando Carneiro pediu a seguir Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 443/2021, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui incentivo ao acompanhamento do companheiro/companheira da pessoa gestante nos exames de pré-natal, no parto e nascimento de seus filhos”, constante no Processo nº 443/2021, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na discussão manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Fernando Carneiro e Mauro Freitas (com aparte do vereador Fernando Carneiro). Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui incentivo ao acompanhamento do companheiro/companheira da pessoa gestante nos exames de pré-natal, no parto e nascimento de seus filhos”, constante no Processo nº 443/2021. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezesseis horas e três minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Enfermeira Nazaré Lima, Fábio Souza, Fabrício Gama, Gizelle Freitas, Juá Belém, Márcio Santos, Paulo Queiroz e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blendá Quaresma, John Wayne, Pablo Farah e Wellington Magalhães, pelo MDB; Miguel Rodrigues, José Dinelly, Emerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos; Josias Hígino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, **dia vinte de março de 2024.**

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

FÁBIO SOUZA  
2º Secretário

#### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência da vereadora Bia Caminha. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Hígino comentou que o funcionalismo público do município reivindica a equiparação do salário-base ao salário mínimo nacional desde o início da atual gestão municipal. O prefeito Edmilson Rodrigues estabeleceu uma mesa permanente de negociação com os servidores, mas seu mandato está chegando ao fim e a reivindicação não foi atendida, apontou. Memorou ter apresentado um requerimento, subscrito pelos demais parlamentares e aprovado na sessão anterior, solicitando a inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025 de artigos contemplando o direito à valorização do funcionalismo e o direito à reposição salarial para todos os funcionários públicos do município de Belém. Observou que está programada a deflagração de uma greve geral dos servidores municipais na próxima terça-feira, 26 de março, e afirmou que a CMB se preocupa com o funcionalismo municipal. Expressou depois sua alegria com a iminente chegada de novos ônibus para o sistema de transporte público de Belém, resultado do empenho do governo estadual e da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, com o apoio deste parlamento. Márcio Santos relatou ter participado da visita técnica à fábrica em São Paulo onde estão sendo produzidos os ônibus que entrarão em circulação no sistema de transporte de nossa capital. Morando em Belém há muitos anos, externou conhecer as dificuldades enfrentadas pela população ao utilizar o transporte público, sofrendo com o calor em veículos lotados. Por esse motivo, exprimiu, ficava feliz em trazer a notícia da renovação da frota de ônibus de nossa capital, avaliando ser também uma consequência da realização da COP 30. Inicialmente 300 novos ônibus, climatizados e com wi-fi, serão incorporados ao sistema, indicou, resultado de uma parceria entre o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel, a PMB e o governo estadual, com o apoio da CMB. Uma pequena parte dos novos veículos é movida a eletricidade, mas a maioria ainda utiliza o óleo diesel, informou, prevenindo o aumento gradativo do número de ônibus elétricos com a renovação da frota. Chamou a atenção depois para a urgência da regularização da coleta de lixo em nossa cidade, manifestando a esperança de que a empresa Cíclus Amazônia faça a diferença ao começar a prestar o serviço. Nossa cidade é bonita, porém é maltratada e essa realidade precisa mudar, ponderou. O poder público deve fazer sua parte para manter a cidade limpa, mas a população também deve contribuir para isso, pontuou. Goleiro Vinícius agradeceu a homenagem que recebeu da torcida do Clube do Remo no jogo contra o Amazonas no dia anterior, realizado no Baenão. Agradeceu pelo carinho e respeito da torcida azulina à sua

peessoa, demonstrados ao longo dos sete anos em que atuou como goleiro do Remo, com muito trabalho e dedicação. Revelou ter ficado feliz por acompanhar da arquibancada a vitória do Leão, vivenciando uma experiência inédita. Expôs depois sua satisfação com a vinda dos novos ônibus para o sistema de transporte público de Belém. Lembrou ter assumido, no início de seu mandato, o compromisso de sempre votar favoravelmente às iniciativas em prol da população de nossa capital. Desse modo, participou da aprovação ao empréstimo que permitiu à PMB comprar parte dos novos veículos que logo entrarão em circulação em nossa cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Neném Albuquerque. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo PSB, Márcio Santos reportou ter sido bem recebido, na terça-feira anterior, por Lélcio Costa, presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – Codem. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Codem, legalizando a propriedade dos imóveis das famílias nas regiões periféricas de nossa cidade. afirmou que o projeto Destrava Minha Rua, de sua iniciativa, tem mudado a realidade da população de bairros da periferia, fazendo a pavimentação das ruas e dando dignidade às pessoas. Em aparte, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino discorreu sobre sua abstenção, na sessão anterior, na votação do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifestasse Voto de Repúdio à atitude do deputado federal paraense Éder Mauro, ao atacar a memória de Marielle Franco durante a reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal em 13 de março de 2024. Anunciou posteriormente sua filiação ao PSD, às 17 horas deste dia, iniciando uma nova jornada em sua vida política. Expôs ter feito suas opções, ressaltando, porém, que não adianta o homem fazer planos e planos porque a resposta cabe somente a Deus. Nossas vidas estão nas mãos de Deus e nenhum vereador sabe quem será reeleito, registrou. Acrescentou que a vereadora Pastora Salete também fará sua filiação ao PSD neste dia, no mesmo horário, acompanhando-o em cerimônia simples no diretório do partido. Exaltou o brilhante trabalho junto às comunidades desenvolvido pela vereadora Salete em seu mandato, atuando não somente no Bairro do Jurunas, mas em toda Belém. Os vereadores moram e geralmente atuam mais fortemente em um bairro ou área, mas são vereadores de Belém, frisou, sendo essencial que mantenham vínculos políticos e atuações em várias regiões da cidade. Pelo PSD, Túlio Neves confirmou as filiações ao partido do vereador Josias Higino e da vereadora Pastora Salete, na tarde deste dia, aumentando a bancada do PSD neste parlamento. Ambos são pastores, têm um trabalho intenso em suas comunidades e são muito bem-vindos ao PSD, partido que é o maior do Brasil em número de vereadores e prefeitos e obteve grande crescimento de sua bancada em nível federal, constituindo a maior bancada do Senado, declarou. É muito bom ver um partido crescer como resultado do empenho de pessoas honestas, íntegras, que acreditam em um projeto político, ajuizou. Elogiou a atuação do deputado federal Júnior Ferrari à frente do PSD no Pará, destacando sua carreira política, com vários mandatos parlamentares sucessivos e votações cada vez maiores. Pela liderança do MDB, Goleiro Vinícius agradeceu aos parlamentares do partido nesta Casa a boa recepção que teve ao ingressar nele. Disse estar feliz por estar no partido do governador Hélder Barbalho, que trabalha incansavelmente por nossa capital, realizando muitas obras e serviços em benefício da população em áreas como saúde, segurança, habitação, educação e transporte público. Além disso, continuou, o ministro das Cidades Jader Filho também atua em prol de Belém e do Pará como um todo, trazendo mais confiança a quem ingressa no MDB. Em aparte, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Em seguida, o presidente John Wayne fez a leitura de ofícios enviados pela Justiça Eleitoral certificando as filiações do vereador Roni Gás e do vereador Goleiro Vinícius ao MDB. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima contou ter participado da visita técnica à fábrica do Botucatu – SP onde estão sendo produzidos os novos ônibus que entrarão em circulação no sistema de transporte público de Belém. Confessou ter ficado impressionada com o tamanho das instalações e equipamentos, permitindo produzir quarenta ônibus por dia. Salientou a necessidade urgente de modernização e aumento da frota de Belém, ressaltando que ela é constituída por veículos sucateados e sofreu uma redução de 960 ônibus nos últimos dezoito anos. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu então Questão de Ordem solicitando o encerramento da sessão ordinária, iniciando-se imediatamente a sessão extraordinária para discussão e votação dos projetos do Executivo Municipal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e quatro minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Altair Brandão, Augusto Santos, Blenda Quaresma, Fábio Souza, Fernando Carneiro, Gizelle Freitas, Igor Andrade, Juá Belém, Mauro Freitas, Moa Moraes, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Miguel Rodrigues, José Dinelly, Emerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, **dia vinte e um de março de 2024.**

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

FÁBIO SOUZA  
2º Secretário

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis do patrimônio municipal com o Serviço Social da Indústria – Sesi (Departamento Regional do Pará)”, constante no Processo nº 02/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante e Sílvia Letícia. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda modificativa a este de autoria do vereador John Wayne. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto e a emenda fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Postos em votação, os artigos do projeto e a emenda foram aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, registrando-se a abstenção da vereadora Sílvia Letícia. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis do patrimônio municipal com o Serviço Social da Indústria – Sesi (Departamento Regional do Pará)”, constante no Processo nº 02/2024. Posteriormente entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Altera o art. 2º, da Lei nº 7988, de 03/01/2000, que ‘Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belém – CMDPI-Belém’”, constante no Processo nº 03/2024, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Em seguida, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Altera o art. 2º, da Lei nº 7988, de 03/01/2000, que ‘Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belém – CMDPI-Belém’”, constante no Processo nº 03/2024. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Altera a Lei nº 8155, de 22/07/2002, que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA’”, constante no Processo nº 04/2024, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Posteriormente a vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Altera a Lei nº 8155, de 22/07/2002, que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA’”, constante no Processo nº 04/2024. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta e seis minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Altair Brandão, Augusto Santos, Blenda Quaresma, Fábio Souza, Fernando Carneiro, Gizelle Freitas, Igor Andrade, Juá Belém, Mauro Freitas, Moa Moraes, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Miguel Rodrigues, José Dinelly, Emerson Sampaio e Bieco, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembléia Legislativa do Estado do Pará, **dia vinte e um de março de 2024.**

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

FÁBIO SOUZA  
2º Secretário

ATO Nº0319 /2024, de 04 de janeiro de 2024.

Regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual - PCA.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios e Regimento Interno, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares

### Seção I

#### Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** - Regulamentar o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### Seção II

#### Definições

**Art. 2º** - Para fins do disposto neste Ato Administrativo, considera-se:

**I** - autoridade competente: agente público responsável por autorizar a abertura de processos de licitação, a celebração de contratos ou a ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**II** - requisitante: agente ou unidade administrativa responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

**III** - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por promover a agregação de valor e, eventualmente, a compilação de necessidades de mesma natureza;

**IV** - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

**V** - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que se planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

**VI** - Departamento Administrativo e Financeiro - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

**VII** - Sistema GovPlan: solução informatizada, empregada para a elaboração e o acompanhamento da execução do plano de contratações anual.

§ 1º As funções de requisitante e de área técnica poderão ser desempenhadas pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

### Seção III

#### Do Sistema GovPlan

**Art. 3º** - O plano de contratações anual será elaborado no Sistema GovPlan, observados os procedimentos estabelecidos no respectivo manual técnico operacional e normas que forem editadas através da Lei 14.133/2021.

### CAPÍTULO II Dos Objetivos do PCA

**Art. 4º** - A elaboração e a execução do plano de contratação anual têm como objetivos:

**I** - racionalizar as contratações, a fim de se obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

**II** - garantir o alinhamento com os instrumentos de governança existentes;

**III** - subsidiar a elaboração da lei orçamentária;

**IV** - evitar o fracionamento de despesas;

**V** - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial, a propensão à inovação e incrementar a competitividade.

### CAPÍTULO III Da Elaboração do PCA

#### Seção I

##### Prazo de conclusão e escopo do PCA

**Art. 5º** - Até o final do mês de setembro de cada exercício, a Administração elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretenda realizar no exercício subsequente incluído as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** O período de que trata o caput deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual.

**Art. 6º** - Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

**I** - as informações classificadas como sigilosas nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

**II** - as prorrogações contratuais;

**III** - as hipóteses previstas nos incisos VI a VIII do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**IV** - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I deste artigo, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no Sistema GovPlan, quando couber.

### Seção II

#### Atribuições do requisitante

**Art. 7º** - Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no Sistema GovPlan com as seguintes informações:

**I** - justificativa da necessidade da contratação;

**II** - descrição sucinta do objeto;

**III** - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

**IV** - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

**V** - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Administração;

**VI** - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;

**VII** - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

**VIII** - nome da unidade requisitante com a identificação do responsável.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, será observado, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou dos serviços e das obras do sistema de catalogação adotado.

### Seção III

#### Atribuições da área técnica

**Art. 8º** - O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

**Art. 9º** - A área técnica poderá diligenciar ou solicitar ao requisitante adequação em documentos de formalização de demandas, para fins de padronização e otimização técnica, visando ao atendimento a preceitos institucionais e legais.

**Art. 10** - As ações de que tratam os artigos 8º e 9º serão formalizadas no sistema GovPlan até a primeira quinzena de agosto do ano de elaboração do plano de contratações anual para:

**I** - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação, à economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesas;

**II** - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no artigo 4º deste Ato;

**III** - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º - O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III deste artigo.

§ 2º - O processo de contratação de que trata o § 1º deste artigo será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º - O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até a primeira quinzena de junho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

#### Seção IV

##### Atribuições do Departamento Administrativo e Financeiro

**Art. 11** - Encerrado o prazo previsto no artigo 10 deste Ato Administrativo, o Departamento Administrativo e Financeiro consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

**I** - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação, à economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesas;

**II** - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no artigo 4º deste Ato Administrativo;

**III** - elaborar o calendário de contratação, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º - O prazo para tramitação do processo para ao Departamento Administrativo e Financeiro constará do calendário de que trata o inciso III deste artigo.

§ 2º - O Departamento Administrativo e Financeiro concluirá a consolidação do plano de contratações anual e o encaminhará para aprovação do Presidente da Câmara Municipal de Belém.

§ 3º - O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no artigo 13 deste Ato.

#### Seção V

##### Atribuições da autoridade competente para a aprovação do PCA

**Art. 12** - Até o final do mês de setembro da elaboração do plano de contratações anual, o Presidente da Câmara Municipal de Belém aprovará as contratações nele previstas, por meio do sistema GovPlan.

§ 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Belém poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao Departamento Administrativo e Financeiro, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes, observado o prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º - O plano de contratações anual aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

§ 3º - A Administração disponibilizará, em seu sítio oficial, [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br) o endereço de acesso ao plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento da etapa de aprovação.

### CAPÍTULO IV

#### Da Execução, Revisão e Alteração do PCA

##### Seção I

##### Revisão e alteração durante o ano de elaboração do PCA

**Art. 13** - Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

**I** - no período de 15 de agosto a 15 de setembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo; e

**II** - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém, ou por quem as normas de organização interna indicar, nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput**.

#### Seção II

##### Revisão e alteração durante o ano de execução do PCA

**Art. 14** - Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém, ou por quem as normas de organização interna indicarem.

**Parágrafo único.** O plano de contratações anual atualizado e aprovado será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

#### Seção III

##### Execução do PCA

**Art. 15** - O Departamento Administrativo e Financeiro verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

**Parágrafo único.** As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão na sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no artigo 12 deste Ato Administrativo.

**Art. 16** - As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao Departamento Administrativo e Financeiro com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o **caput** do artigo 10 deste Ato Administrativo.

**Art. 17** - A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, o Departamento Administrativo e Financeiro elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Belém ou a quem as normas de organização administrativa interna definir, para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Gerais

**Art. 18** - Poderão ser editadas normas complementares necessárias à execução do disposto neste Ato Administrativo, bem como disponibilizadas informações adicionais, em meio eletrônico.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Finais

**Art. 19.** A elaboração de plano de contratações anual pela Câmara Municipal de Belém será obrigatória a partir do exercício de 2024, nos termos do presente Ato Administrativo.

**Art. 20** - Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário



**ATO Nº 450/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 01.02.2024.

**NÍVEL 01**

CLARION MARTINS  
JULIO CEZAR CHAGAS DE SOUZA  
SONIA MARGARETH DA CONCEIÇÃO MORAES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 451/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CÂMINKHA)**, a partir de 01.02.2024.

**NÍVEL 01**

ANA CAROLINE MACIEL LIMA  
ANDRE ATAIDE GILLET GOMES  
RENATO CRISTIANO MENDES NOGUEIRA  
SAMYA THAYRA ALMEIDA SILVA

**NÍVEL 05**

JOEL MATOS PEIXOTO

**NÍVEL 06**

LEIDIANE DO AMARAL SILVA  
SIMONE DO SOCORRO LOBATO SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 452/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZONIDAS)**, a partir de 01.02.2024.

**NÍVEL 02**

ARIANE HELENA COELHO RAIOL  
EDIANE MOURA JORGE

**NÍVEL 04**

RENATO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

**NÍVEL 05**

EDSON ESTEVÃO PANTOJA BARBOSA  
KAMILLA SASTRE DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 453/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 01.02.2024.

**NÍVEL 01**

WALCIRA PEREIRA BARROS

**NÍVEL 07**

VALDIRENE LIMA BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 454/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **RAIMUNDA NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 455/2024, de 01 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **THAIS EUNI LOPES SIDRIM** para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 02, do Gabinete do Vereador **JOSÉ DINELY**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 456/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **PAULO ROGER FERREIRA MARQUES** para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 457/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ENRYCK CRYSSLER CARDOSO PINTO** para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 458/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 01.02.2024.

**NÍVEL 01**

LUIZ EDUARDO LIMA ELUAN

**NÍVEL 02**

ANDRÉ WILLIN DAMASCENO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 459/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JULIE CAROLINE MORAES DE ARAUJO** para exercer o

cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 460/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **MARCIA DO SOCORRO SANTOS ROCHA** para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 0447/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024, com retorno em 02/03/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ADRIANA DE JESUS FERNANDES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. BIECO	2022-2023
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER ENFERMEIRA NAZARE	2023-2024
ANDERSON PEREIRA REIS	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER FABIO SOUZA	2023-2023
ANDRE WILLIN DAMASCENO DA SILVA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER SALETE SOUZA	2023-2023
ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIRETORIA JURIDICA	2022-2023
ANTONIO SERGIO MACEDO PEREIRA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIVISAO DE INFORMATICA - DIVIN	2023-2024
ARTHUR LOUREIRO CANTO	DRS-DIRECAO SUPERIOR	NULIC NUCLEO LICIT E CONTR	2023-2024
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECCOS-SERV CONTROL SOM	2022-2023
CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB.VER SALETE SOUZA	2022-2023
CARLOS EDUARDO PINHO COSTA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER JOSIAS HIGINO	2022-2022
CARLOS FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER PABLO FARAH	2023-2024
CLAUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS	CGAB-COORDENADOR DE GAB.	GAB.VERE. JUÁ BELÉM	2023-2023
CLEIDE FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS	GNS-GRUPO NIVEL SUPERIOR	RECEP-SERVICO DE CERIMONIAL	2022-2023
CLELIA SANTOS DE QUEIROZ	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. BIECO	2021-2022
CLICIA SOUZA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. JOHN WAYNE	2023-2024
DAYVID MARLEM ALMADA DE OLIVEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. MATHEUS CAVALCANTE	2023-2023
DEBORA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSOA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOSIAS HIGINO	2023-2023
EDILSON LIMA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. ENFERMEIRA NAZARE LMA	2022-2023
EDSON ESTEVÃO PANTOJA BARBOSA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. GIZELLE DE FREITAS	2023-2024
ELEN MANY ALFAIA DA SILVA MEIRELES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEMAP-SERVICO DE MANUTENCAO	2022-2023
ELISANGELA RABELO COSTA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOSIAS HIGINO	2023-2023
ELLEN CAROLINE CARDOSO RIBEIRO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOAO COELHO	2022-2023
ERBELY CAROLINE AMORIM ARAUJO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOAO COELHO	2023-2023
FATIMA DE NAZARE BERNARDES CARRERA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SETOQ-SERVICO DE CONTROLE	2022-2023
FERNANDO LUCAS DE SOUZA DIAS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOAO COELHO	2021-2022
GEIZA PAULA XAVIER GAVINHO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER MIGUEL RODRIGUES	2023-2023
GILBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOGUEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER JOSÉ DINEL Y	2022-2022
HEBER DA ROCHA PAIXÃO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SRCC-SERVICO DE REG. E CONT.	2004-2006
HELOISA ENEIDA LUNA DE SOUZA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. GIZEL LE DE FREITAS	2023-2024
HENRIQUE MOURA DE BRITTO PEREIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. ENFERMEIRA NAZARE LIMA	2022-2023
IGOR MONTEIRO SANTOS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2023
IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR	CGAB-COORDENADOR DE GAB.	GAB.VER FABIO SOUZA	2023-2023
IVANILDO RODRIGUES PINHEIRO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. BIECO	2023-2024
JAIRO ABREU FERREIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. PABLO FARAH	2023-2024
JOÃO CARLOS DA SILVA CHAVES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SAGEP-SERVICO DE ASSISTENCIA	2022-2023
JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	GNS-GRUPO NIVEL MSUPERIOR	GAB.VER. MAURO FREITAS	2022-2023
JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. RONI GAS	2023-2023
JORGE LUIZ DE LIMA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. MATHEUS CAVALCANTE	2023-2023
JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. FABIO SOUZA	2023-2023
KAMILA MAYANA NEVES DA LUZ	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. RONI GAS	2023-2023
LETHYCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. AMAURY FILHO	2023-2024
LIGIA PANTOJA ALMEIDA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. SALETE SOUZA	2023-2023
LUANA DO SOCORRO LISBOA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. RENAN NORMANDO	2022-2023
LUIZ FELIPE ROSARIO SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. RENAN NORMANDO	2022-2022
LUIZ BATISTA DE MELO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. IGOR ANDRADE	2022-2023
LUIZ TABAJARA BRITO FERNANDES	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SEMAP-SERVICO DE MANUTENCAO	2022-2023
LUMA MOURA SANTOS SANTIAGO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB.VER. MATHEUS CAVALCANTE	2022-2023

MARCO DOS SANTOS CORDOVIL	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. BER. ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA	2023-2023
MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	DIRETORIA JURÍDICA	2023-2024
MAURO LUIZ CANTUARIA DA COSTA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2023-2024
MAURO SERGIO DE LIMA E SILVA	CGAB-COORDENADOR DE GAB.	GAB. VER. RONI GÁS	2023-2023
MYRIAN CRISTINA LOUREIRO DE LIMA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SIOF-SERVIÇO DE IMPRENSA OFICIAL	2021-2022
ODINEA MARIA BARATA MOTTA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2023-2024
OLINDA ESTHER JATENE DA SILVA	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	SEPAT-SERVIÇO PATRIMONIAL	2022-2023
PEDRO AFONSO AQUINO QUIARESMA DE LIMA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOÃO COELHO	2022-2023
PEDRO VICTOR ROSARIO SILVA	CGAB-COORDENADOR DE GAB.	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2022-2022
RAIMUNDO OTAVIO RODRIGUES DA COSTA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MAURO FREITAS	2022-2023
RICARDO PIMENTEL MOREIRA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. GIZELLE FREITAS	2023-2024
RODRIGO CESAR DE MELO SANTOS	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. GIZELLE FREITAS	2023-2024
ROSIVALDO COSTA DE LIMA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA	2023-2024
SANDOVAL SOARES DE CASTRO	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. RONI GÁS	2023-2023
SILVIO DA COSTA PINHEIRO	CGAB-COORDENADOR DE GAB.	GAB. VER. MATHEUS CAVALCANTE	2023-2023
SILVIO DO ROSARIO CARDOSO	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2023
SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ DINELY	2022-2022
TAMIRÉS CRISTINA DUARTE OLIVEIRA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FÁBIO SOUZA	2023-2023
THIAGO LEMOS FERREIRA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FABRICIO GAMA	2023-2023
VALDECI FERREIRA DE LIMA	ASL-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2023

**67 Servidores Listados**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0506/2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024, com retorno em 06/03/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
HERLEN SOUZA NASCIMENTO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA	2021-2022
MARIA ISABEL PRIST NASCIMENTO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	SRCD SERVIÇO REG E CONT	2022-2023
ROBERTO LIMA MEIRELES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEDAQ-SERVIÇO DIVULGAÇÃO	2023-2024

**03 Servidores Listados**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0523/2024, de 12 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502. de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 12/02/2024 a 12/03/2024, com retorno em 13/03/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	GNM - G. NÍVEL SUPERIOR	GAB. VER. PAULO QUEIROZ	2021-2022

**01 Servidor Listado**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0563/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **IDJON CARDOSO PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissionado "Secretário Legislativo" Nível 03, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 29.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0564/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 29.02.2024.

**NÍVEL 01**  
WANDERLEY ACACIO DA SILVA

**NÍVEL 02**  
ADRIANA RODRIGUES AMARAL PORTAL  
DIOLENO PINHEIRO RODRIGUES

**NÍVEL 04**  
LILIAN PINHEIRO DE SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0565/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 29.02.2024.

**NÍVEL 01**  
CARMEM LUCIA MODESTO DA GAMA

**NÍVEL 05**  
SIRLEY MOURA CORREA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0566/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 29.02.2024.

**NÍVEL 04**

GLEYSO SILVA DE OLIVEIRA

**NÍVEL 06**

LUENNE NINA LOBATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0567/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ BELÉM)**, a partir de 29.02.2024.

**NÍVEL 01**

CARLITO VIEIRA LOBO

**NÍVEL 04**

CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO ALMEIDA  
DURVAL MACHADO CARVALHO  
PAULO BASTOS NEVES

**NÍVEL 07**

WYLLIAM CRISIOM GOMES DA SILVA

**NÍVEL 08**

DEBORA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS ARAGÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0568/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RAIMUNDA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 29.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0569/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, a partir de 29.02.2024.

**NÍVEL 01**

ELISANGELA CASTRO DE OLIVIERA  
JOÃO GUTEMBERG VILHENA CATETE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0570/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **OCILENE MOREIRA CHAVES**, ocupante do cargo em comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 29.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0571/2024, de 29 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **FRANCIANE ELERES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA)**, a partir de 29.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário